



REDES DE ENSINO

CECANE UFSC

Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal de Santa Catarina













DEZ PASSOS PARA INSERIR A EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL (EAN) NO CURRÍCULO ESCOLAR: ORIENTAÇÕES PARA A ATUAÇÃO DE SECRETÁRIOS(AS) DE EDUCAÇÃO NA PROMOÇÃO DA EAN NAS REDES DE ENSINO

CECANE UFSC Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal de Santa Catarina

Janaina das Neves, Ana Carolina Alencar de Barros, Camila da Silva Florintino, Jussara Cardoso Damiani, Luíza Todeschini Lucas, Manuella de Souza Machado, Mirela Christmann Autoria

Gabriele Rockenbach, Gisela Gomes da Silva Maína Ribeiro Pereira Castro, Mariana Belloni Melgaço Colaboração e revisão

Giovana Maia Antoniassi, Carolina de Jesus de Lima Ana Tereza Macedo Goncalves, Ludmilla Rosa Haleinge **Amanda Berton Madruga** Diagramação

DEZ PASSOS PARA INSERIR A EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL (EAN) NO CURRÍCULO ESCOLAR: ORIENTAÇÕES PARA A ATUAÇÃO DE SECRETÁRIOS(AS) DE EDUCAÇÃO NA PROMOÇÃO DA EAN NAS REDES DE ENSINO

> Centro de Ciências da Saúde, CCS/UFSC Florianópolis, 2025.











FICHA TÉCNICA

REALIZAÇÃO CECANE UFSC & FNDE

Ministério da Educação

Ministro da Educação

Camilo Sobreira de Santana

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Presidente do FNDE

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

Diretor de Ações Educacionais Ricardo Guterres

Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar Karine Silva dos Santos

Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional

Daniel Henrique Bandoni

Chefe de Divisão de Educação Alimentar e Nutricional

Mariana Belloni Melgaço

Revisão e colaboração

Mariana Belloni Melgaço

Gisela Gomes da Silva

Maína Ribeiro Pereira Castro

Daniel Henrique Bandoni

Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal de Santa Catarina

Coordenação de Gestão

Cristine Garcia Gabriel Elizabeth Nappi Corrêa

Docentes de Suporte Técnico

Gabriele Rockenbach Janaina das Neves

Assessoria Técnica

Jussara Cardoso Damiani

Apoio Administrativo

Michelly Schaiane Pizzinatto

Agentes do PNAE

Luíza Todeschini Lucas Manuella de Souza Machado

Estudantes de Pós-Graduação

Ana Carolina Alencar de Barros Camila da Silva Florintino Mirela Christmann

Esta publicação integra as ações do CECANE UFSC e foi desenvolvida no âmbito do Termo de Execução Descentralizada 12.683/2023, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Créditos: <u>Dez passos para inserir a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no currículo escolar: orientações para a atuação de secretários(as) de educação na promoção da EAN nas redes de ensino.</u> © 2025 por <u>CECANE UFSC</u> está licenciado sob <u>CC BY-NC-ND 4.0</u>

Catalogação na fonte pela Biblioteca Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina

Dez passos para inserir a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no currículo escolar [recurso eletrônico] : orientações para a atuação de secretários(as) de educação na promoção de EAN nas redes de ensino / Janaina das Neves ... [et al.] ; colaboração e revisão, Gabriele Rockenbach ... [et al.] ; diagramação, Giovana Maia Antoniassi ... [et al.]

Florianópolis : CCS/UFSC, 2025.

49 p.: il.

E-book (PDF) ISBN 978-85-8328-438-3

1. Programa Nacional de Alimentação Escolar (Brasil). 2. Educação Alimentar e Nutricional. 3. Secretários de educação – Atuação. I. Neves, Janaina das. II. Rockenbach, Gabriele. III. Antoniassi, Giovana Maia.

Elaborada pela bibliotecária Dênira Remedi – CRB-14/1396











Lista de quadros

Quadro 1 - Linha do tempo dos documentos oficiais, leis e referenciais teóricos que contextualizam a Nota Técnica nº 4816230/2025/DIEAN/COSAN/CGPAE/DIRAE sobre a inserção da Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no currículo escolar e no Projeto Político-Pedagógico.

Quadro 2 - Sugestões de indicadores para monitoramento das ações de EAN, seguindo a Nota Técnica nº 4816230/2025/DIEAN/COSAN/CGPAE/DIRAE sobre a inserção da Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no currículo escolar e no Projeto Político-Pedagógico.

Quadro 3 - Sugestões de indicadores para avaliação das ações de EAN, seguindo a Nota Técnica nº 4816230/2025/DIEAN/COSAN/CGPAE/DIRAE sobre a inserção da Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no currículo escolar e no Projeto Político-Pedagógico.

Lista de abreviaturas e siglas

BNCC Base Nacional Comum Curricular

CAE Conselho de Alimentação Escolar

CEB Câmara de Educação Básica

CD Conselho Deliberativo

CECANE Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar

CGPAE Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar

CNE Câmara Nacional de Educação

COSAN Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional

DHAA Direito Humano à Alimentação Adequada

DIEAN Divisão de Educação Alimentar e Nutricional

DIRAE Diretoria de Ações Educacionais

EAN Educação Alimentar e Nutricional

ECA Estatuto da Criança e do Adolescente

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MEC Ministério da Educação

PAR Plano de Ações Articuladas

PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola

PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar

PPP Projeto Político-Pedagógico

SAN Segurança Alimentar e Nutricional

UFSC Universidade Federal de Santa Catarina

SUMÁRIO

<u>1 Linha Do Tempo: Referências Da Nt-Ean Currículo E Projeto Político-Pedagógico</u>
Escolar9
2 Dez Passos para inserir a Educação Alimentar E Nutricional (EAN) no Currículo Escolar: orientações para a atuação de Secretários(as) de Educação na promoção de EAN nas redes de ensino
2.1 Detalhamento Dos "Dez passos para inserir a Educação Alimentar e Nutricional
(EAN) no currículo escolar: orientações para a atuação de Secretários(as) de Educação
na promoção de EAN nas redes de ensino."16
2.1.1 Eixo 1 - Atribuições Dos(As) Secretários(As) Para Fomentar A Ean No Currículo Escolar (Passos 1, 2 E 3)16
2.1.2 Eixo 2 - Inserção Da Ean No Currículo Escolar (Passos 4 E 5)18
2.1.3 Eixo 3 - Estratégias Para Propiciar A Continuidade Das Ações De Ean (Passos 6, 7 e 8)21
2.1.4 Eixo 4 - Mudança De Paradigma Nas Abordagens Conceituais E Metodológicas Da Ean (Passos 9 E 10)23
3 Conclusão24
Referências25

Saudação

O Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal de Santa Catarina (CECANE/UFSC) se sente honrado em poder contribuir com a efetivação da Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no currículo escolar. Assim, tão logo foi publicada a NOTA TÉCNICA nº 4816230/2025/DIEAN/COSAN/CGPAE/DIRAE, doravante referenciada como NT-EAN Currículo, estruturamos os dez passos para que o(a) Secretário(a) de Educação possa consolidar a inserção da EAN no currículo escolar.

Nossa honra é tanta que muitas mulheres que atuam no CECANE/UFSC se envolveram na elaboração dos **Dez passos para inserir a Educação Alimentar e** Nutricional (EAN) no currículo escolar: orientações para a atuação de Secretários(as) de Educação na promoção de EAN nas redes de ensino. Sim! Foi na elaboração desta saudação que percebi que as colaboradoras eram todas mulheres: graduandas, nutricionistas е pós-graduandas extremamente comprometidas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Mulheres incríveis que traduziram a NT-EAN Currículo em dez passos, que têm o propósito de orientar o(a) gestor(a) da alimentação escolar neste desafio. E a gente sabe que o desafio é possível! Porque estamos há anos estudando, formando, praticando, teorizando e vivenciando a EAN em diversos cenários, especialmente em escolas públicas!

Estamos vendo os avanços no PNAE tanto na oferta dos alimentos, quanto na realização da EAN. E acreditamos que a inserção da EAN no currículo acontecerá com o protagonismo do(a) Secretário(a) de Educação! Reconhecemos também o avanço que é ter uma Divisão de Educação Alimentar e Nutricional (DIEAN) na Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (COSAN), além do trabalho consistente da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar (CGPAE) e da Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE) no aprimoramento do Programa, incluindo a EAN. É muita gente acreditando...

Temos certeza de que juntos(as) faremos a inserção da EAN no currículo acontecer, especialmente com o envolvimento do(a) Gestor(a) da Alimentação Escolar. São **dez passos**, vamos começar?!

Apresentação

Os Dez passos para inserir a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no currículo escolar: orientações para a atuação de Secretários(as) de Educação na promoção de EAN nas redes de ensino foram propostos para demonstrar as potencialidades da atuação desses gestores, ao oportunizar a promoção de EAN em suas localidades. Por meio de ações estratégias, formações e práticas, os Secretários(as) de Educação poderão qualificar as equipes e possibilitar meios para a atualização de currículos escolares ou projetos político pedagógicos, buscando incorporar as mais recentes orientações sobre EAN.

No material, apresentaremos a Linha do tempo da Educação Alimentar e Nutricional no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Na sequência serão resumidos os dez passos e, posteriormente, cada um deles será detalhado com base nas exigências da NOTA TÉCNICA no 4614655/2025/DIEAN/COSAN/CGPAE/DIRAE, NT-EAN Currículo.

Os passos abordam quatro eixos de atuação: a) as atribuições do gestor para fomentar a EAN no currículo escolar (passos 1, 2 e 3); b) a inserção da EAN no currículo escolar (passos 4 e 5); c) as estratégias para propiciar a continuidade das ações de EAN (passos 6, 7 e 8) e; d) a mudança de paradigma nas abordagens conceituais e metodológicas da EAN (passos 9 e 10).

No detalhamento dos dez passos, além de disponibilizar as referências para a implementação de cada ação, são apresentadas sugestões práticas, redigidas a partir da experiência de atuação do CECANE UFSC. As seções previstas nesse documento têm o objetivo de permitir o direcionamento da leitura, com maior ou menor nível de informações.

Ao final documento, nossa equipe apresenta um material complementar, voltado para o monitoramento e avaliação das ações de promoção de EAN, inseridas no currículo escolar. Este apêndice busca trazer informações detalhadas para o monitoramento e avaliação, destacando a importância dessas etapas.

Desejamos uma boa leitura, Equipe CECANE UFSC



1

Linha do tempo: Referências da NT-EAN currículo e Projeto Político-Pedagógico escolar



Educação Alimentar e Nutricional (EAN) tornou-se um dos eixos de atuação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dessa forma, a EAN passa a ser um instrumento fundamental para a concretização do PNAE. Sua realização deve permear o currículo escolar e abordar temas referentes à alimentação adequada e saudável, na perspectiva de assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). O PNAE considera a EAN como:



(...) o conjunto de ações formativas, de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional, que objetiva estimular a adoção voluntária de práticas e escolhas alimentares saudáveis que colaborem para a aprendizagem, o estado de saúde do escolar e a qualidade de vida do indivíduo. (Brasil, 2020).

Nesse contexto que envolve crianças, adolescentes e jovens no ambiente escolar, ao longo do tempo, diferentes normativas foram estabelecidas com o objetivo de garantir seus direitos, promover saúde e fomentar a formação crítica nestas fases da vida. Diante disso, a NT-EAN Currículo apresenta 22 importantes referências consideradas em sua elaboração.

Na **Figura 1**, é apresentada a linha do tempo de maneira diagramada das referências da NT-EAN Currículo.

Figura 1: Linha do tempo das referências extraídas da NT-EAN Currículo. CECANE UFSC, 2025.

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Neste documento tanto a educação quanto a alimentação estão presentes. Sua importância devese ao fato de apresentar os direitos dos cidadãos brasileiros com menos de 18 anos de idade. Compõe-se assim como base fundamental.

<u>Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996</u>

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Nesta legislação, os conteúdos sobre alimentação e nutrição eram atribuídos ao tema transversal da saúde.

Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009

Regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) aos alunos da educação básica. Esse marco legal trouxe importantes inovações ao PNAE; entre elas, destaca-se a inclusão da EAN como uma de suas frentes de atuação.

Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010

Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. O tema abordado trata mais sobre os aspectos referente à educação. Torna-se um documento fundamental para balizar o setor da educação.

Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas

Como o nome já indica, é a base para a realização das ações de EAN. O Marco de EAN traz uma mudança paradigmática no conceito e na metodologia a serem colocados em prática para a inserção da EAN no currículo. Além de apresentar os princípios de EAN. É um documento voltado para a promoção da saúde, por focar na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, abordando o Sistema Alimentar.

Figura 1: Linha do tempo das referências extraídas da NT-EAN Currículo. CECANE UFSC, 2025 (continuação).

Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade: recomendações para municípios e estados de 2014

O título desta publicação também é autoexplicativo. Segundo ele, as ações devem ser intersetoriais, considerando as políticas sociais para a garantia da SAN.

Guia Alimentar para a População Brasileira (2ª edição)

Nesta edição a centralidade está no alimento e não nos nutrientes. A aposta é no consumo de comida de verdade, preparada com ingredientes frescos e pouco processados, ingerindo de preferência em companhia e prestando atenção ao que se come.

Lei nº 13.666, de 16 de maio de 2018

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). A alteração é mínima, mas essencial para incluir o tema transversal da EAN no currículo escolar.

Guia Alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos

Documento alinhado ao Guia Alimentar para a População Brasileira, publicado em 2014, contudo, traz recomendações específicas para a população com menos de 2 anos de idade.

Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Nela, o Guia Alimentar para a População Brasileira de 2014 é a referência tanto para realização das ações de EAN, quanto estruturação do cardápio. O processo de aquisição dos alimentos para oferta da alimentação escolar também é abordado, priorizando compras da agricultura familiar.



Figura 1: Linha do tempo das referências extraídas da NT-EAN Currículo. CECANE UFSC, 2025 (continuação).

>

Nota Técnica nº 3228950/2022/COSAN/CGPAE/

Tem o objetivo de fomentar a identificação e prevenção de Conflitos de Interesses na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

>

Nota Técnica nº 2810740/2022/COSAN/ CGPAE/DIRAE

Esclarece quem são os atores sociais e suas possibilidade de atuação na EAN.

Nota Técnica nº 2974175/2022/COSAN/CGPAE/

Posicionamento Técnico e Orientações Gerais sobre o Comércio de Alimentos dentro das Escolas da Rede Pública de Educação Básica contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Decreto nº 11.821, de 12 de dezembro de 2023

Dispõe sobre os princípios, os objetivos, os eixos estratégicos e as diretrizes que orientam as ações de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar. Este decreto aprimora a Resolução nº 06.



Resolução CD/FNDE nº 3, de 4 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A linha do tempo dos documentos oficiais iniciou em 1990 e vem evoluindo até os dias atuais, sendo composta por estatuto, resoluções, notas técnicas e decreto. É a partir de 2020 que os documentos oficiais têm foco no aprimoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Há três legislações (Leis: n° 9.394, n° 11.947, n° 13.666) na linha do tempo, a primeira Lei é de 1996 e a mais recente é de 2018. A Lei intermediária, de 2009, trata especificamente do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Para auxiliar os atores sociais a colocarem em prática os documentos oficiais e as leis, há quatro importantes referências. São elas: Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional

Para conhecer melhor os documentos, clique nos links indicados na Figura 1

para as Políticas Públicas (2012), Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade: recomendações para municípios e estados (2014), Guia Alimentar para População Brasileira (2016) e Guia Alimentar para menores de dois anos (2019).



É o conjunto destes documentos oficiais, leis e referenciais teóricos que garantirá a realização de uma EAN capaz de promover o Direito Humano à Alimentação Adequada e a Segurança Alimentar e Nutricional. Assim, Gestor(a), seguir os dez passos para inserção da EAN no currículo escolar e considerar as 22 referências que os embasam é crucial para a promoção da saúde dos escolares!



2

Dez passos para inserir a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no currículo escolar: orientações para a atuação de Secretários(as) de Educação na promoção de EAN nas redes de ensino.



DEZ PASSOS

PROMOVER EDUCAÇÃO PERMANENTE

para que cada ator social do Programa Nacional de Alimentação Escolar compreenda seu papel no planejamento, realização, monitoramento e avaliação das ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN). ORIENTAR A GESTÃO ESCOLAR

sobre os princípios e estratégias para inserção da EAN no currículo escolar conforme descrito na Nota Técnica.

4

GARANTIR

a inserção da EAN no currículo escolar de maneira transversal INCENTIVAR

o monitoramento e a avaliação contínua das ações de EAN. P

APROVAR PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

que contemple a EAN como componente obrigatório, construído com a participação da comunidade escolar **DAR CONDIÇÕES**

para que as áções de EAN façam parte da rotina escolar, como uma prática contínua e permanente.

APOIAR

a implementação das ações de EAN no currículo escolar. 8

OFERECER CONDIÇÕES

para visitas pedagógicas em locais como feiras livres, hortas urbanas, engenhos de farinha, entre outros. 7 9

9

RECOMENDAR

que o alimento, a alimentação escolar e a horta escolar sejam utilizados como estratégia para promover a construção de conhecimento nas ações de EAN.

PROPICIAR AÇÕES

realizadas por meio de metodologias ativas, problematizadoras e dialógicas, com abordagens contextualizadas com as diferentes realidades e territórios.



2.1

Detalhamento dos "Dez passos para inserir a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no currículo escolar: orientações para a atuação de Secretários(as) de Educação na promoção de EAN nas redes de ensino."

Atribuições do gestor para fomentar a EAN no currículo escolar (Passos 1, 2 e 3)



2.1.1 Eixo 1 - Atribuições dos(as) Secretários(as) para fomentar a EAN no currículo escolar (Passos 1, 2 e 3)

PROMOVER EDUCAÇÃO PERMANENTE

para que cada ator social do Programa Nacional de Alimentação Escolar compreenda seu papel no planejamento, realização, monitoramento e avaliação das ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN).

- O PASSO 1 constitui-se em um dos melhores exemplos para inserção da EAN no currículo escolar e está previsto no DECRETO nº 11.821, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023. Trata-se de promover educação permanente para que cada ator social compreenda seu papel no desenvolvimento das ações de EAN realizadas no âmbito do PNAE.
- Desde 2022, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) pautou, por meio da Nota Técnica nº 2810740/2022/COSAN/CGPAE/DIRAE "Atores sociais e possibilidade de atuação", recomendações aos diferentes atores sociais da EAN de acordo com seus distintos papéis e responsabilidades. Ela recomendou o fortalecimento dos atores sociais, tais como gestores, diretores, professores, merendeiras, agricultores familiares e membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) nas agendas de EAN, com vistas à promoção da alimentação adequada e saudável.
 - No ano seguinte, o Decreto nº 11.821/23, em seu artigo 6º, inciso II, aborda a importância da EAN estar incluída como temática de educação permanente destinadas aos professores e demais colaboradores das escolas, reconhecendo que o processo contínuo de aprendizagem é essencial para que estes profissionais desenvolvam habilidades práticas e teóricas para inserção de temas relacionados com a alimentação, nutrição e o sistema alimentar em sua integralidade como componentes pedagógicos, com vistas à promoção da alimentação saudável.

A educação permanente permite a atualização constante frente às mudanças sociais, culturais e científicas, fortalecendo a atuação pedagógica e ampliando o impacto das ações de EAN na formação integral dos estudantes.

Quando a gestão municipal promove e incentiva a educação permanente, os profissionais da educação e os atores sociais ajudam no aprimoramento do Programa Nacional da Alimentação Escolar, que inclui a realização de ações de EAN para estudantes de escolas públicas.

Exemplos práticos de atuação:

- Gestores Escolares: Podem ser formados para destinar horas atividades para o planejamento da EAN e incluir a temática em reuniões pedagógicas.
- Professores: Podem receber formações para integrar o tema da alimentação em suas disciplinas. Um professor de Matemática, por exemplo, pode trabalhar o cálculo do orçamento familiar para a feira; enquanto os professores de Ciências e História podem abordar a origem dos alimentos em um projeto transdisciplinar.
- Merendeiras: Podem receber formação para atuarem inseridas no contexto pedagógico das disciplinas e apoiar na realização de oficinas culinárias, por exemplo.
- Agricultores Familiares: Podem ser convidados a compor as formações dos professores, compartilhando diálogos sobre a produção dos alimentos, hábitos alimentares, dentre outras.
- Membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE): Podem ser formados para acompanhar a execução do PNAE, ampliando o papel de atuação, para envolvimento ativo na promoção das ações pedagógicas de EAN.

2

ORIENTAR A GESTÃO ESCOLAR

sobre os princípios e estratégias para inserção da EAN no currículo escolar conforme descrito na Nota Técnica.

O PASSO 2 recomenda orientar a gestão escolar sobre os princípios e as estratégias para inserção da EAN no currículo escolar conforme descrito na Nota Técnica. Para conhecer os seis princípios, leia abaixo o que consta na NT-EAN Currículo:

i - Entendimento sobre a dimensão pedagógica e educativa de todas as atividades escolares

Todas as atividades realizadas no ambiente escolar possuem um caráter pedagógico e educativo. Nesse sentido, o momento destinado à alimentação escolar deve ser entendido como uma oportunidade de aprendizado, transcendente à mera satisfação das necessidades biológicas, promovendo valores, práticas e conhecimentos que contribuem para o desenvolvimento integral dos estudantes.

ii - Acesso ao conhecimento sobre EAN e suas práticas pelas comunidades escolares

A inserção da EAN exige ações que promovam, com a comunidade escolar, o entendimento básico do conceito de EAN e a conscientização sobre a urgência de sua prática, considerando o atual cenário alimentar e nutricional da população brasileira. Além disso, é essencial compreender que a EAN transcende o ensino sobre alimentação e nutrição, abrangendo a participação de todos os atores do PNAE, indo além do envolvimento exclusivo de nutricionistas e professores licenciados das disciplinas de ciências.

iii - Acesso ao conhecimento sobre transversalidade pelas comunidades escolares, na formação inicial e continuada de professores

A EAN como tema transversal possui o potencial de articular diferentes disciplinas escolares, promovendo um trabalho coletivo mediado por projetos. Essa abordagem, ao contrário da percepção de que representa uma sobrecarga para os docentes, pode facilitar e dinamizar as práticas pedagógicas.

Nesse contexto, o nutricionista da alimentação escolar desempenha um papel essencial ao contribuir com conhecimentos sobre alimentação, auxiliando na construção de saberes que fortalecem a prática pedagógica. Sua atuação com professores, orientadores, coordenadores pedagógicos e diretores possibilita o desenvolvimento de estratégias educativas, promovendo uma abordagem interdisciplinar da EAN.

v - Inserção gradual da EAN no ambiente e no currículo escolar

A inserção no espaço escolar deve ocorrer de forma gradual, iniciando com projetos pilotos. À medida que esses projetos demonstram sua efetividade e evidenciam as possibilidades de transversalidade, a EAN pode ampliar seu alcance, integrando-se progressivamente a toda a escola. Um caminho possível para as escolas que ofertam todas as etapas de ensino é começar na Educação Infantil e nos primeiros anos do Ensino Fundamental, expandindo-se gradativamente até abarcar toda a Educação Básica.

v - Valorização da identidade cultural e das experiências históricas, sociais e culturais

É importante reconhecer e valorizar a diversidade cultural e as experiências históricas, sociais e regionais que compõem a identidade alimentar brasileira. É fundamental promover reflexões sobre os hábitos alimentares locais e suas transformações ao longo do tempo, incentivando o respeito às tradições e à soberania alimentar. Essa abordagem contribui para fortalecer o vínculo dos estudantes com sua cultura e comunidade, enquanto estimula práticas alimentares saudáveis e sustentáveis, alinhadas às realidades locais.

vi - Articulação das ações de EAN com outros programas do MEC/FNDE

O Plano de Ações Articuladas (PAR) e o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) podem ser utilizados como instrumentos para diagnóstico da situação das escolas, bem como para direcionar ações concretas para promoção da EAN.

O PDDE tem como objetivo aprimorar a infraestrutura física e pedagógica das escolas. A gestão de seus recursos financeiros é de responsabilidade das unidades escolares, que possuem autonomia para executá-los de forma a garantir o funcionamento da escola e promover melhorias. A utilização dos recursos do PDDE para fomentar ações de EAN no currículo escolar é essencial para fortalecer a formação de hábitos alimentares saudáveis entre os estudantes. Esses recursos possibilitam a aquisição de materiais pedagógicos, a realização de projetos interdisciplinares e a promoção de atividades práticas, como hortas escolares e oficinas culinárias, que contribuem para o processo de ensino e aprendizagem. Além disso, ao integrar a EAN ao cotidiano escolar, os investimentos do PDDE fortalecem a articulação entre alimentação e educação, incentivando um ambiente escolar mais saudável e alinhado às diretrizes do PNAE e da BNCC (Brasil, 2025).

Exemplos práticos de atuação:

Orientar os gestores escolares para que possam ampliar suas perspectivas de promoção de EAN, mostrando alguns exemplos:

- O refeitório pode ser visto como um espaço de convivência e experimentação, onde se orienta sobre a higiene das mãos, evitar o desperdício e praticar a diversidade nas escolhas alimentares (ex: provar um novo alimento ofertado no dia).
- Criação de um Projeto Interdisciplinar sobre "Alimentos da Região" que envolva o professor de Geografia (para mapear a produção local) e o professor de Língua Portuguesa (para criar receitas e textos sobre a cultura alimentar).
- Ao Iniciar com um projeto-piloto de Horta Escolar, somente uma turma pode ser incluída, expandindo a proposta (cultivo, colheita e consumo) gradualmente para outras turmas nos anos seguintes.
- Incluir nas festividades escolares o preparo e a valorização de pratos típicos da região (como o cuscuz no Nordeste ou o pinhão no Sul), em vez de focar em alimentos industrializados.



INCENTIVAR

Incentivar o monitoramento e a avaliação contínua das ações de EAN.

O PASSO 3 tem tudo a ver com o "Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para Políticas Públicas" (Brasil, 2012) e incentiva o monitoramento e a avaliação contínua das ações de EAN. O nono princípio deste referencial teórico (Brasil, 2012), intitulado "Planejamento, avaliação e monitoramento das ações", indica que o monitoramento e a avaliação constituem elementos estruturantes das

ações de EAN. E na NT-EAN Currículo, fica explícito que o monitoramento e avaliação são essenciais para a implementação eficaz das ações de EAN (Brasil, 2025). Como é pouco usual realizar o monitoramento e a avaliação, foram inseridos no Apêndice A mais

detalhes sobre o tema.

Exemplos práticos de atuação:

Consultar apendice 1 deste documento



2.1

Detalhamento dos "Dez passos para inserir a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no currículo escolar: orientações para a atuação de Secretários(as) de Educação na promoção de EAN nas redes de ensino."

Inserção da EAN no currículo escolar (Passos 4 e 5)



2.1 Detalhamento dos "Dez passos para inserir a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no currículo escolar: orientações para a atuação de Secretários(as) de Educação na promoção de EAN nas redes de ensino."

2.1.2 Eixo 2 - Inserção da EAN no currículo escolar (Passos 4 e 5)

GARANTIR a inserção

a inserção da EAN no currículo escolar de maneira transversal

O PASSO 4 traz a importância de garantir a inserção da Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no currículo escolar de maneira transversal. Este ponto aparece no item 4 da NT-EAN Currículo, que trata da introdução e contextualização da EAN no currículo escolar. Há duas leis federais que tratam da inserção da EAN no currículo escolar: a Lei nº 11.947/2009, referente ao PNAE, e a Lei nº 13.666/2018, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Os trechos do item 4 da Nota Técnica estão apresentados a seguir:



4.1. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) foi regulamentado em 2009 pela Lei nº 11.947. Essa legislação trouxe inovações para o Programa e definiu suas diretrizes, destacando-se "a inserção da Educação Alimentar e Nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional" (Art. 2°)". (...) 4.4. Já em 2018, a Lei nº 13.666 instituiu a **inserção** entre da **EAN** transversais temas contemporâneos dos currículos escolares. Ou seja, a EAN passou a integrar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica (Lei nº 9.394/1996) como apoio à Educação Básica na formação humana integral, trazendo a abordagem das dimensões da alimentação adequada e saudável como um recurso de aprendizagem para os conteúdos que já integram os componentes curriculares. (Brasil, 2025).

2.1 Detalhamento dos "Dez passos para inserir a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no currículo escolar: orientações para a atuação de Secretários(as) de Educação na promoção de EAN nas redes de ensino."

A inserção da Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no currículo escolar volta a ser citada no item 5 da NT-EAN Currículo quando explica o que a Lei nº 13.666 alterou na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. E diz assim: "O objetivo dessa inserção foi incorporar a EAN nos componentes curriculares já existentes, na perspectiva da transversalidade e da transdisciplinaridade" (Brasil, 1996).

Exemplos práticos de atuação:

- Incentivar a aplicação da transversalidade na prática, por meio da atuação integrada de toda a equipe pedagógica. No contexto das disciplinas, alguns exemplos podem ser: Língua Portuguesa: Os alunos podem analisar o gênero textual "receita" ou escrever relatos de experiência sobre a participação na horta escolar ou a degustação de um alimento regional novo.
- Matemática: O tema da alimentação pode ser usado para trabalhar gráficos sobre o consumo de frutas e vegetais na escola ou calcular o custo e o rendimento de diferentes tipos de alimentos (ex: produtos da agricultura familiar versus produtos industrializados).
- Artes: Criação de murais informativos sobre a importância da água ou a produção de peças teatrais que abordem o desperdício de alimentos.



5

APROVAR PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

que contemple a EAN como componente obrigatório, construído com a participação da comunidade escolar

O PASSO 5 recomenda aprovar Projeto Político-Pedagógico que contemple a EAN como componente obrigatório e que tenha sido construído com a participação da comunidade escolar. Este aspecto também está detalhado no item 4, mais precisamente na parte 4.9 da NT-EAN Currículo. Cabe destacar que a Nota Técnica "EAN no PNAE: atores sociais e possibilidades de atuação" publicada em 2022, já havia ressaltado a importância de integrar a EAN no PPP das escolas, como podemos ver nesse trecho:

"Essa Nota Técnica trouxe referências teóricas e sugestões práticas para os diversos atores do PNAE, incentivando-os a contribuírem com o desenvolvimento das ações de EAN. Também salientou a importância da presença da EAN no Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola, bem como da participação da comunidade escolar na sua construção" (Brasil, 2025).

Ao reconhecer que currículo escolar e Projeto Político-Pedagógico podem se complementar, a NT-EAN Currículo detalha quais são os princípios e estratégias para inserção da EAN no currículo escolar no item 8. A NT-EAN Currículo também sugere como inserir a EAN no currículo escolar e no Projeto Político-Pedagógico, integrando-os com a Base Nacional Comum Curricular no subitem 15.1 (Brasil, 2025).

Na sequência são apresentados os princípios e estratégias para inserção da EAN no currículo escolar.

- Entendimento sobre a dimensão pedagógica e educativa de todas as atividades escolares.
- Acesso ao conhecimento sobre EAN e suas práticas pelas comunidades escolares.
- Acesso ao conhecimento sobre transversalidade pelas comunidades escolares, na formação inicial e continuada de professores
- Inserção gradual da EAN no ambiente e no currículo escolar.
- Valorização da identidade cultural e das experiências históricas, sociais e culturais.
- Articulação das ações de EAN com outros programas do MEC/FNDE.

Logo abaixo estão as sugestões para a inserção da EAN no currículo escolar e no Projeto Político-Pedagógico e integração à Base Nacional Comum Curricular são:

Exemplos práticos de atuação:

- Realizar o diagnóstico e planejamento inicial.
- Fazer a integração curricular.
- Organizar e desenvolver atividades extracurriculares.
- Oferecer educação permanente aos educadores e demais profissionais da educação (também conhecidos como atores sociais).
- Propiciar a participação da comunidade escolar (como familiares ou responsáveis e parceiros).
- Articular as temáticas de alimentação e nutrição com os campos de experiências, conteúdos e componentes curriculares, por etapa de ensino.
- Promover um ambiente escolar saudável.
- Monitorar e avaliar as ações.

(BRASIL, 2025

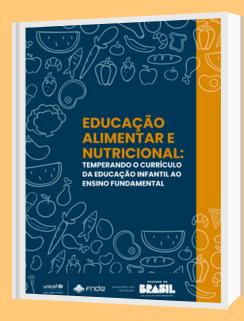


Caso queira ter mais informações sobre os princípios e estratégias ou obter detalhamento das sugestões para inserir a EAN no currículo escolar e no PPP, integrando com a BNCC, vale a pena ler os itens 4.9 e 14.1 na íntegra.

Fica a dica!

Para aprofundar o conhecimento sobre os princípios e estratégias de EAN no contexto escolar, recomendase a leitura do material <u>"Educação Alimentar e Nutricional: Temperando o Currículo da Educação Infantil ao Ensino Fundamental"</u>, publicado pelo FNDE em parceria com o UNICEF.

O documento apresenta orientações práticas para a inserção da EAN no currículo escolar, articulada à BNCC e ao Projeto Político-Pedagógico (PPP), oferecendo exemplos e propostas que podem apoiar o trabalho das equipes gestoras e pedagógicas.



De maneira complementar, também é indicamos a você, gestor, a escuta do **podcast "Comer é Aprender"**, disponível no canal do FNDE no YouTube, que aborda experiências e reflexões sobre a integração da alimentação escolar ao processo educativo.





2.1

Detalhamento dos "Dez passos para inserir a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no currículo escolar: orientações para a atuação de Secretários(as) de Educação na promoção de EAN nas redes de ensino."

Estratégias para propiciar a continuidade das ações de EAN (Passos 6, 7 e 8)



2.1 Detalhamento dos "Dez passos para inserir a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no currículo escolar: orientações para a atuação de Secretários(as) de Educação na promoção de EAN nas redes de ensino."

2.1.3 Eixo 3 - Estratégias para propiciar a continuidade das ações de EAN (Passos 6, 7 e 8)

DAR CONDIÇÕES para que as ações

para que as ações de EAN façam parte da rotina escolar, como uma prática contínua e permanente.

O PASSO 6 é a "inspiração" para inserção da EAN no currículo escolar (conforme o item 6 da NT-EAN Currículo) porque ele orienta a dar condições para que as ações de EAN façam parte da rotina escolar, como uma prática contínua e permanente. Porque esta é a melhor forma de realizar constantemente uma ação de educação: descrevê-la no currículo escolar.

Cabe aqui citar o Conceito de EAN trazido no Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para Políticas Públicas (Brasil, 2012):

Portanto, Educação Alimentar e Nutricional, no contexto da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e da garantia da Segurança Alimentar e Nutricional, é um campo de conhecimento e de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional que visa a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis. A prática da EAN deve fazer uso de abordagens e recursos educacionais problematizadores e ativos que favoreçam o diálogo junto a indivíduos e grupos populacionais, considerando todas as fases do curso da vida, etapas do sistema alimentar e as interações e significados que compõem o comportamento alimentar. (Brasil, 2012, grifo nosso).



Exemplos práticos de atuação:

Estimular as unidades escolares a prever em suas rotinas exemplos de ações contínuas que possam contribuir na formação de hábitos alimentares adequados, tais como:

- **Diálogo Diário no Refeitório:** Orientar os professores para tempo diário no refeitório para conversar com os alunos sobre aspectos do alimento servido (origem, história, sabores), com abordagem problematizadora e reflexiva.
- "Dia de Feira": Buscar definir datas fixas no mês onde os alunos visitam a horta ou a feira local para interagir com o agricultor familiar e entender o sistema alimentar (prática contínua).
- Incorporação nos planejamentos das disciplinas: difundir a compreensão de EAN não será apenas uma "palestra", mas sim um tópico gerador para atividades regulares.



OFERECER CONDIÇÕES

para visitas pedagógicas em locais como feiras livres, hortas urbanas, engenhos de farinha, entre outros.

O PASSO 7 aborda sobre os(as) Secretários(as) de Educação oferecerem condições para visitas pedagógicas em locais como feiras livres, hortas urbanas, engenhos de farinha, entre outros, oferecendo transporte, alimentação, pagamento de taxas de ingresso ou acesso. A NT-EAN Currículo valoriza a cultura alimentar local e nacional e reconhece sua função na formação de identidades e a importância no desenvolvimento local. Assim, a diversidade de cenário de prática da EAN é incentivada. Esses ambientes podem ser internos (como cozinha e refeitório escolares) e externos à escola. Sair do espaço escolar pode resultar em uma vivência de EAN inesquecível, porque propicia a aprendizagem prática e significativa, ao criar conexões entre os conteúdos da sala de aula com a realidade e oportunizar experiências concretas, por meio das vivências.

- 2.1 Detalhamento dos "Dez passos para inserir a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no currículo escolar: orientações para a atuação de Secretários(as) de Educação na promoção de EAN nas redes de ensino."
 - No entanto, a realização de visitas pedagógicas exige planejamento e recursos para se tornar viável. Para evitar deslocamentos a pé, especialmente em longas distâncias, torna-se necessário transporte para escolares, professores e demais participantes da ação de EAN. Sugerimos que o município estruture um fluxo para que sejam disponibilizados passes de transporte público ou recurso para locação de ônibus, vans e similares.

Exemplos práticos de atuação:

- Estruturar um Fluxo de Transporte: A secretaria de educação pode ter um fluxo facilitado para que as escolas possam obter a locação de ônibus/vans e similares de forma simplificada e prioritária, para as atividades pedagógicas.
- Previsão Orçamentária: Inclusão no orçamento local, prevendo recursos específicos para alimentação, eventuais taxas de ingresso para museus, locais de produção de alimentos (onde houver cobrança), assegurando que o custo não recaia sobre o aluno ou a escola.



8

APOIAR

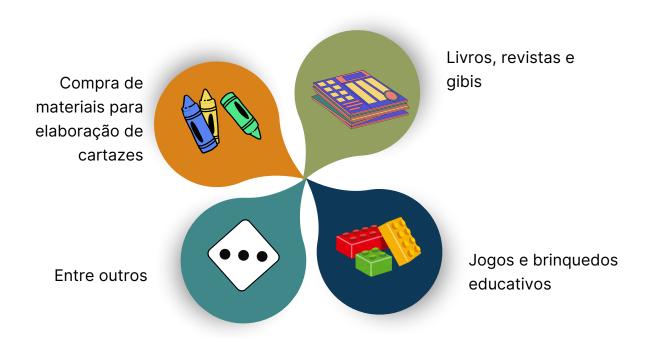
a implementação das ações de EAN no currículo escolar.

O PASSO 8 também fala de apoio às ações de EAN. A NT-EAN Currículo sugere que os recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) podem ser utilizados para fomentar ações de EAN no currículo escolar, se a comunidade escolar assim concordar. O recurso pode ser disponibilizado para realização de oficinas culinárias (já que desenvolvimento de habilidades culinárias gera autonomia nos indivíduos) e permitindo a implementação e manutenção de hortas no ambiente escolar (reconhecida como uma excelente estratégia de EAN).

É o conjunto destes documentos oficiais, leis e referenciais teóricos que garantirá a realização de uma EAN capaz de promover o Direito Humano à Alimentação Adequada e a Segurança Alimentar e Nutricional. Assim, Gestor(a), seguir os dez passos para inserção da EAN no currículo escolar e considerar as 22 referências que os embasam é crucial para a promoção da saúde dos escolares!

Para o fomento das ações de EAN, os investimentos provenientes desta fonte podem ser destinados à aquisição de materiais permanentes ou de consumo, no desenvolvimento de atividades educacionais e na realização de pequenos reparos, manutenções ou melhorias físicas das escolas.

Exemplos de ações de EAN que podem ser apoiadas pelo PDDE:



Exemplos práticos de atuação:

• Prever e disponibilizar recursos financeiros para a utilização das unidades escolares nas atividades planejadas para a promoção de EAN, a exemplo dos recursos do PDDE, descritos nesse passo.



2.1

Detalhamento dos "Dez passos para inserir a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no currículo escolar: orientações para a atuação de Secretários(as) de Educação na promoção de EAN nas redes de ensino."

Mudança de paradigma nas abordagens conceituais e metodológicas da EAN (Passos 9 e 10)



2.1.4 Eixo 4 - Mudança de paradigma nas abordagens conceituais e metodológicas da EAN (Passos 9 e 10)

9

RECOMENDAR

que o alimento, a alimentação escolar e a horta escolar sejam utilizados como estratégia para promover a construção de conhecimento nas ações de EAN.

- O PASSO 9 reitera os princípios do Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para Políticas Públicas (Brasil, 2012), ou seja, encoraja que nas ações de EAN o alimento, a alimentação escolar e a horta escolar sejam utilizados como estratégia de aprendizagem. Veja quais são os nove princípios:
 - 1 Sustentabilidade social, ambiental e econômica;
 - 2 Abordagem do sistema alimentar na sua integralidade;
 - Valorização da cultura alimentar local e respeito à diversidade de opiniões e perspectivas, considerando a legitimidade dos saberes de diferentes naturezas;
 - A comida e o alimento como referências: valorização da culinária enquanto prática emancipatória;
 - 5 A promoção do autocuidado e da autonomia;
 - A educação enquanto processo permanente e gerador de autonomia e participação ativa e informada dos sujeitos;
 - 7 A diversidade nos cenários de prática;
 - 8 Intersetorialidade;
 - 9 Planejamento, avaliação e monitoramento das ações.

2.1 Detalhamento dos "Dez passos para inserir a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no currículo escolar: orientações para a atuação de Secretários(as) de Educação na promoção de EAN nas redes de ensino."

Outras atividades desenvolvidas podem ser as oficinas culinárias das preparações do cardápio escolar ou mesmo a utilização na alimentação escolar de alimentos provenientes das hortas escolares, como proposto no Decreto nº 11.821, de 12 de dezembro de 2023. Este mesmo Decreto aborda a importância de orientar sobre lanches levados para escola, já que é considerada alimentação escolar tudo o que é ingerido neste espaço.

Exemplos práticos de atuação:

 Nas formações, documentos orientativos da secretaria de educação e demais atividades, buscar incentivar a utilização do alimento e da horta escolar como cenários de prática de todos os princípios descritos acima.



PROPICIAR AÇÕES

realizadas por meio de metodologias ativas, problematizadoras e dialógicas, com abordagens contextualizadas com as diferentes realidades e territórios.

O PASSO 10 busca contemplar o conceito apresentado no "Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para Políticas Públicas" (Brasil, 2012). Ele orienta propiciar ações realizadas por meio de metodologias ativas, problematizadoras e dialógicas, com abordagens contextualizadas com as diferentes realidades e territórios.

Para saber mais sobre o Marco de Referência de EAN para as Políticas Públicas (2012), recomendamos a leitura na íntegra, que apresenta uma mudança de paradigma conceitual, metodológica e de princípios na realização da EAN.



Exemplos práticos de atuação:

Orientar e formar a equipe pedagógica, para que as voltadas para promoção de EAN possibilitem a reflexão e participação ativa dos escolares. Na prática:

- Um tema ou situação problema reais da comunidade escolar podem ser transformados em um projeto de
 EAN, por exemplo.
- Vivências e experiências em que os escolares possam botar a **"mão na massa"** também cumprem esse passo.
- Promover a troca de saberes e a reflexão crítica dos escolares, famílias e toda a comunidade escolar também podem favorecer o desenvolvimento dessas metodologias ativas.



3 Conclusão

A inserção da Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no currículo escolar está intimamente relacionada com a atuação do(a) Secretário(a) de Educação. A educação permanente para a consolidação dos atores sociais que realizam a EAN e seu monitoramento são bases fundamentais e compõem atribuições do(a) gestor(a) da alimentação escolar.

A permanência e continuidade das ações de EAN dependem da sua inclusão no currículo. Sendo assim, é fundamental, Secretário(a), que sua atuação seja pautada em atividades que promovam a compreensão de toda a rede de ensino e comunidade escolar sobre o tema. As perspectivas para abordar a temática da alimentação e nutrição orientadas pelo "Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para Políticas Públicas" são diretamente proporcionais à disponibilidade de formação permanente, espaços de diálogo para articulação de saberes, planejamento e atuação conjunta de diversos profissionais da alimentação escolar (nutricionistas e merendeiras) e equipe pedagógica (professores, coordenadores e diretores).

Oportunizar recursos humanos e materiais para o exercício de vivências concretas e experimentações também pode ser diferencial para que os resultados da promoção de EAN sejam alcançados e passa pela sua tomada de decisões na localidade. Destaca-se, ainda, a importância de aprovar apenas currículos escolares e Projetos Políticos-Pedagógicos que tenham a inclusão da EAN de maneira transversal.

No entanto, a EAN não é feita apenas em sala de aula, há outros cenários de prática, na escola e fora dela. Por isso, proporcionar a implementação e manutenção de hortas escolares e a realização de oficinas culinárias, bem como, visitas às feiras-livres ou engenho de farinha são exemplos de como você, gestor(a) da rede de ensino, pode apoiar a realização da EAN. Da mesma forma, a diversidade de cenários de prática e o envolvimento de outros setores também facilita o uso de metodologias ativas, problematizadoras e dialógicas.

Entendemos que estes dez passos podem ajudar na efetivação da EAN e esperamos ter cumprido com o papel de fortalecimento desse processo por meio do envolvimento e priorização dos(as) Secretários(as) de Educação.



Referências

BRASIL. Decreto nº 11.821, de 12 de dezembro de 2023. Dispõe sobre princípios, objetivos, eixos estratégicos e diretrizes que orientam ações de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 dez. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11821.htm. Acesso em: 6 ago. 2025.

BRASIL. Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade: recomendações para municípios e estados. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social, 2014. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/estrategia_preven cao_obesidade.pdf. Acesso em: 6 ago. 2025.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Guia de execução dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE. Versão de 28 set. 2023. Brasília, DF: FNDE, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/media-pdde/manuais/GuiadeExecuodosRecursosdoPDDE.Verso2023.28.09.2023.pdf. Acesso em: 6 ago. 2025.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Nota Técnica nº 2810740/2022/COSAN/CGPAE/DIRAE. Brasília, DF: FNDE, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/media-pnae/encontros-tecnicos/NotaTecnicaEANassinada.pdf. Acesso em: 6 ago. 2025.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Nota Técnica nº 2974175/2022/COSAN/CGPAE/DIRAE. Brasília, DF: FNDE, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/media-pnae/notas-tecnicas/2022/nota-tecnica-no-29741752022cosancgpaedirae_cantina.pdf. Acesso em: 6 ago. 2025.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Nota Técnica nº 3228950/2022/COSAN/CGPAE/DIRAE. Brasília, DF: FNDE, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/NTCOIVERSOFINAL.pdf. Acesso em: 6 ago. 2025.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Nota Técnica nº 4816230/2025/DIEAN/COSAN/CGPAE/DIRAE. PDF nº 23034.002363/2025-54. Brasília, DF: FNDE, 2025.

BRASIL. Guia Alimentar para a População Brasileira. 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.p df. Acesso em: 6 ago. 2025.

BRASIL. Guia Alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/eu-quero-me-alimentar-melhor/Documentos/pdf/guia-alimentar-para-criancas-brasileiras-menores-de-2-anos.pdf/view. Acesso em: 6 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 6 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera outras leis e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jun. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm. Acesso em: 6 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.666, de 16 de maio de 2018. Altera a Lei nº 9.394/1996 para incluir o tema transversal da educação alimentar e nutricional no currículo escolar. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 maio 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13666.htm. Acesso em: 6 ago. 2025.

BRASIL. Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/03/marco_EAN.pdf. Acesso em: 6 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 jul. 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php? option=com_docman&task=doc_download&gid=6704&Itemid. Acesso em: 6 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Fundo das Nações Unidas para a Infância. Comer é Aprender: série de podcasts sobre Educação Alimentar e Nutricional nas escolas [podcast]. Brasília: FNDE; 2025. Disponível em: https://www.youtube.com/playlist?list=PL1DvWZNqAtqITHvzgy9hhVly9Rgh-aOTb. Acesso em: 22 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Fundo das Nações Unidas para a Infância. Educação Alimentar e Nutricional: Temperando o Currículo da Educação Infantil ao Ensino Fundamental. Brasília: FNDE; UNICEF, 2025. Disponível em: http://cecanesc.paginas.ufsc.br/2025/10/22/novo-material-do-fnde-e-da-unicef-educacao-alimentar-e-nutricional-temperando-o-curriculo-da-educacao-infantil-ao-ensino-fundamental/. Acesso em: 22 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução CD/FNDE nº 3, de 4 de fevereiro de 2025. Altera a Resolução nº 6/2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 fev. 2025. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2025/resolucao-cd_fnde-no-3-de-4-de-fevereiro-de-2025-resolucao-cd_fnde-no-3-de-4-de-fevereiro-de-2025-dou-imprensa-nacional.pdf/view. Acesso em: 6 ago. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 6 ago. 2025.

BRASIL. Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 maio de 2020. Seção 1, p. 38.



Apêndice A - Monitoramento e avaliação da NT-EAN Currículo



Apêndice A - Monitoramento e avaliação da NT-EAN Currículo

O monitoramento pode ser definido como um processo contínuo, rotineiro e sistemático de coleta de dados e acompanhamento de indicadores, com o objetivo de informar gestores e demais partes interessadas sobre os progressos realizados, os objetivos atingidos e o uso dos recursos alocados. Já a avaliação pode ser entendida como um processo de determinação de valor, de forma periódica, sendo conduzida, entre outros motivos, quando se deseja saber se a intervenção está atingindo o público desejado ou obtendo os resultados esperados.

A complementaridade do monitoramento e avaliação permite a tomada de decisão bem informada, para que a intervenção seja bem planejada e executada!

Como uma prática educativa, a EAN envolve processos de ensino e aprendizagem, visando mudanças positivas na alimentação dos alunos. Por isso, a Nota Técnica orienta que o monitoramento e a avaliação não devem se limitar apenas à contagem de ações de EAN ou ao número de participantes em uma ação, por exemplo, mas sim propõem o uso de métodos qualitativos para capturar mudanças comportamentais, de práticas alimentares e dos discursos dos estudantes, seja no ambiente escolar ou familiar.

Isso indica que para a gestão, o monitoramento e avaliação devem ser vistos como instrumentos para acompanhar o desenvolvimento das ações (monitoramento) e compreender os impactos e resultados gerados (avaliação).



Como realizar o monitoramento das ações de EAN?

A NT-EAN Currículo recomenda que o monitoramento seja contínuo e em tempo real, permitindo intervenções oportunas e melhorias contínuas nas ações de EAN. Essa abordagem visa promover ajustes durante a execução das ações, e não apenas avaliações ex post. No **Quadro 1** estão algumas sugestões de indicadores que podem ser usados para acompanhar a implementação e o andamento das ações de EAN ao longo do tempo.

Quadro 1 - Propostas de indicadores para monitoramento das ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) pelas Secretarias de Educação, a partir das orientações da Nota Técnica nº 4816230/2025/DIEAN/COSAN/CGPAE/DIRAE

Indicadores Descrição Fonte de dados

% de escolas com EAN inserida no PPP	Mede a adesão formal das escolas à proposta de EAN	Análise documental dos PPPs
% de escolas com ações regulares de EAN no planejamento pedagógico	Verifica a presença de EAN no plano anual de ensino	Plano de ensino / relatórios pedagógicos
Nº de ações/atividades pedagógicas realizadas com temática de EAN	Mede a quantidade de oficinas, projetos, aulas, etc.	Relatórios dos professores, registros escolares
Nº de capacitações/formações realizadas com professores, merendeiras e demais atores do PNAE sobre EAN	Verifica a realização de encontros formativos ofertados pela rede ou parceiros	Registros de frequência, certificados
% de turmas que desenvolveram projetos interdisciplinares com EAN	Verifica a transversalidade da EAN no currículo	Projetos escolares, relatórios docentes
% de escolas que utilizam a horta escolar como recurso pedagógico	Mede a integração entre espaço físico e conteúdo pedagógico	Visitas técnicas, registros fotográficos
Existência de materiais didáticos de EAN disponíveis e utilizados	Verifica o acesso e uso de recursos pedagógicos sobre alimentação	Questionários, inventários de materiais, livro didático
Nº de encontros entre atores do PNAE, especialmente nutricionistas e equipe pedagógica das escolas	Verifica a articulação para a inclusão das ações inseridas no currículo	Listas de presença, calendários de reuniões, existência e periodicidade de grupos de trabalho

Fonte: elaborado pelas autoras (2025).



Como realizar a avaliação das ações de EAN?

A NT-EAN Currículo recomenda que a avaliação seja formativa, participativa e centrada em processos, considerando o envolvimento dos estudantes nas ações, bem como a decisão de incorporar novos alimentos nas práticas alimentares, visando uma análise mais aprofundada do processo de ensino e aprendizagem da EAN. No Quadro 2 estão algumas sugestões de indicadores que podem ser usados para avaliar os efeitos e a efetividade das ações de EAN, especialmente nas atitudes e comportamentos dos estudantes e da comunidade escolar.

Quadro 2 - Sugestões de indicadores para avaliação das ações de EAN pelas Secretarias de Educação

Indicadores Descrição Fonte de dados

Mudança na percepção dos estudantes sobre alimentação adequada e saudável	Avalia a evolução de conceitos e atitudes	Grupos focais, questionários, rodas de conversa
Grau de engajamento dos estudantes em ações de EAN	Avalia o interesse, participação e protagonismo dos estudantes	Observação participante, portfólios, depoimentos
Inclusão de novos alimentos adequados e saudáveis na rotina dos estudantes	Avalia a mudança de hábitos no consumo alimentar	Entrevistas com merendeiras e famílias
Frequência de menções à alimentação adequada e saudável em atividades escolares	Avalia a presença do tema em redações, desenhos, falas espontâneas	Produções dos alunos, registros de aula
Participação das famílias nas ações de EAN	Avalia o envolvimento das famílias em oficinas, eventos, etc.	Listas de presença, avaliações de eventos
Percepção dos professores sobre o impacto das ações de EAN	Avalia se houve aprendizado significativo e mudanças no comportamento dos estudantes	Questionários, entrevistas
Transformações na cultura alimentar do ambiente escolar	Avalia a ambiência e valorização da cultura local	Diários de campo, relatórios reflexivos
Mudança na percepção dos estudantes sobre alimentação adequada e saudável	Avalia a evolução de conceitos e atitudes	Grupos focais, questionários, rodas de conversa

Fonte: elaborado pelas autoras (2025).

Veja que, para realizar o monitoramento e a avaliação, o registro sistematizado das ações de EAN é fundamental!



Para isso, é essencial manter registros padronizados, completos e de fácil acesso, o que permite a identificação do atendimento ao indicador proposto e a comparação de dados ao longo do tempo. O uso de sistemas informatizados otimiza o trabalho, reduz erros e permite a geração de relatórios, o que facilitará o monitoramento e a avaliação. Além disso, é importante definir responsabilidades claras sobre o preenchimento e atualização das informações das ações de EAN, bem como capacitar as equipes para o uso adequado dessas ferramentas.













